

Economia Sus- tentável		0,00	0,00	2.881.213,34	0,00	2.881.213,34
NGPR						
	01500000001	0,00	0,00	273.000,00	0,00	273.000,00
SEOP						
	02502000000	0,00	0,00	2.608.213,34	0,00	2.608.213,34
Educação Básica e Profissional		0,00	0,00	22.666.286,07	0,00	22.666.286,07
SEDUC						
	01500100102	0,00	0,00	3.514.510,74	0,00	3.514.510,74
	01550000004	0,00	0,00	19.151.775,33	0,00	19.151.775,33
Educação Superior		0,00	0,00	469.864,03	0,00	469.864,03
UEPA						
	02570000060	0,00	0,00	462.337,01	0,00	462.337,01
	62500100102	0,00	0,00	7.527,02	0,00	7.527,02
Governança Pública		0,00	0,00	313.000,00	0,00	313.000,00
FDE						
	01500000001	0,00	0,00	313.000,00	0,00	313.000,00
Infraestrutura e Logística		0,00	0,00	1.814.514,86	0,00	1.814.514,86
SETRAN						
	02502000000	0,00	0,00	1.814.514,86	0,00	1.814.514,86
Saúde		0,00	0,00	102.261.935,21	0,00	102.261.935,21
CRS - Belém						
DESTAQUE RECE- BIDO DO(A) FES						
	01500100203	0,00	0,00	189.410,71	0,00	189.410,71
FES						
	01500100203	0,00	0,00	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
Fund. Santa Casa						
DESTAQUE RECE- BIDO DO(A) FES						
	02603312049	0,00	0,00	13.000.000,00	0,00	13.000.000,00
HOL						
DESTAQUE RECE- BIDO DO(A) FES						
	02600311049	0,00	0,00	1.172.451,09	0,00	1.172.451,09
DESTAQUE RECE- BIDO DO(A) FES						
	02600312049	0,00	0,00	85.938,20	0,00	85.938,20
SEOP						
DESTAQUE RECE- BIDO DO(A) FES						
	01500100203	0,00	0,00	76.699.666,67	0,00	76.699.666,67
SESPA						
DESTAQUE RECE- BIDO DO(A) FES						
	01500100203	0,00	0,00	485.884,00	0,00	485.884,00
DESTAQUE RECE- BIDO DO(A) FES						
	02600312049	0,00	0,00	9.528.584,54	0,00	9.528.584,54

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2024				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
01500000001 - Rec. Não Vinculados de Impostos (Rec. Ordinário)	0,00	0,00	5.086.000,00	0,00	5.086.000,00
01500100102 - Rec. com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Educação - Rec. Ordinários)	0,00	0,00	3.514.510,74	0,00	3.514.510,74
01500100203 - Rec. Para Ações e Serviços da Saúde (Saúde - Rec. Ordinários)	0,00	0,00	91.157.342,57	0,00	91.157.342,57
01550000004 - Quota Parte do Salário Educação - Estadual	0,00	0,00	19.151.775,33	0,00	19.151.775,33
02500000001 - Rec. Não Vinculados de Impostos (Rec. Ordinário)	0,00	0,00	6.466,86	0,00	6.466,86
02502000000 - Recursos Não Vinculados da Compensação de Impostos	0,00	0,00	7.403.999,69	0,00	7.403.999,69

02570000060 - Recursos Pro- venientes de Transferências de Convênios e Outros	0,00	0,00	462.337,01	0,00	462.337,01
02600311049 - Emendas Individuais - Manut. Ações e Serv Saúde	0,00	0,00	1.172.451,09	0,00	1.172.451,09
02600312049 - Emendas de Bancada - Manut. Ações e Serv Saúde	0,00	0,00	9.614.522,74	0,00	9.614.522,74
02603312049 - Emenda de Bancada - Estret. Ações COVID	0,00	0,00	13.000.000,00	0,00	13.000.000,00
62500100102 - Educação - Contrapartida de Convênios	0,00	0,00	7.527,02	0,00	7.527,02
TOTAL	0,00	0,00	150.576.933,05	0,00	150.576.933,05

PORTARIA Nº 89, DE 27/03/2024 - DPO
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 10.382, de 10 de janeiro de 2024, Lei Orçamentária Anual - LOA 2024.
RESOLVE:
I - Alterar a(s) Modalidade(s) de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 9.030.842,20 (Nove Milhões, Trinta Mil, Oitocentos e Quarenta e Dois Reais e Vinte Centavos), na(s) dotação(ões) da(s) natureza(s) da(s) despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o artigo 5º, § 2º da Lei nº 9.977, de 06 de julho de 2023 - LDO 2024, da forma abaixo:
R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012060815282277 - SEDAP	01500000001	339030	128.000,00
161011236215118906 - SEDUC	01500100102	339139	5.702.842,20
341010412115088678 - FDE	01709000025	444042	3.200.000,00
TOTAL			9.030.842,20

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a(s) modalidade(s) de aplicação e elemento(s) de despesa da(s) dotação(ões) da(s) naturezas(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):
R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012060815282277 - SEDAP	01500000001	334041	100.000,00
141012060815282277 - SEDAP	01500000001	335041	28.000,00
161011236215118906 - SEDUC	01500100102	339039	5.702.842,20
341010412115088678 - FDE	01709000025	449052	3.200.000,00
TOTAL			9.030.842,20

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração
Protocolo: 1056221

PORTARIA Nº 451/2024-DAF/SEPLAD, DE 27 DE MARÇO DE 2024.
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2024/354223 de 26.03.2024.
R E S O L V E:
I – Autorizar a servidora MARIA DE NAZARÉ SOUZA NASCIMENTO Id. Funcional nº 5945696/6 ocupante do cargo de Secretária Adjunto de Planejamento e Orçamento a viajar para Santarém/PA, nos dias 01 e 02.04.2024, para representar a SEPLAD nos Encontros Regionalizados Temáticas do PARÁ 2050 – Região de Integração do Baixo Amazonas no referido município, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, conforme solicitações de diárias.
II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 1 e ½ (uma e meia) diárias a servidora acima, que se deslocará conforme item I.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 27 DE MARÇO DE 2024.
RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças
Protocolo: 1056215